



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1315ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020.**

Às catorze horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01)** Processo nº 51402.000413/2020-54 - Proposta de Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da VALEC, Análise dos Controles Internos e Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários; e, **02)** Processo nº 51402.100891/2020-63 - Proposta de Rol de Responsáveis da VALEC para atualização no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC e em atendimento ao art. 8º c/c o art. 10 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC (RILC), *apreciou* a Proposição nº 037/2020-DIRAF (2719098), de 20 de agosto de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 8/2020/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2712608), de 19 de agosto de 2020. Após análise e considerando: **a)** a competente autorização da contratação de empresa de serviços de Auditoria Independente pelo Conselho de Administração, na 372ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 23 de abril de 2020; **b)** o Ofício nº 014/2020-COAUD (2684533), de 10 de agosto de 2020, e a resposta por meio do Despacho nº 244/2020/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2704672), de 17 de agosto de 2020, **c)** o Parecer Jurídico nº 16/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2674241), e as respostas por meio do Despacho nº 253/2020/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2707270), de 18 de agosto de 2020, e Despacho nº 38/2020/GELIC-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2718613), de 20 de agosto de 2020; **d)** a competente assinatura do Diretor de Administração e Finanças na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (2719203), de 20 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020, emitida pela Presidência da VALEC; a Diretoria *aprovou* o Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis da VALEC, Análise dos Controles Internos e Revisão dos Procedimentos Fiscais e Tributários, com fundamento no art. 45, inciso XVII, do Estatuto Social da VALEC e na Resolução da Diretoria Executiva nº 003, de 24 de junho de 2020, alterada pela Resolução nº 005, de 10 de agosto de 2020. O valor estimado do referido credenciamento para 12 meses é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), com o prazo de vigência do Termo de Credenciamento de 60 (sessenta) meses. Formulário de Avaliação de Relevância SUPOF-VALEC (2719256). **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 35/2020-DIRAF (2686380), de 11 de agosto de 2020, que trata da Proposta de Rol de Responsáveis da VALEC para atualização no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), bem como às Instituições Financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica

Federal, consubstanciada na Nota Técnica nº 7/2020/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2639547), de 11 de agosto de 2020. Após análise, a Diretoria Executiva *aprovou* a lista de responsáveis, conforme segue: **a) Ordenador de Despesas (Natureza 100):** 1º Ordenador: André Kuhn (Diretor Presidente, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); 2º Ordenador (substituto): Márcio Lima Medeiros (Diretor de Administração e Finanças, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); **b) Ordenador de Despesas por Delegação de Competência (Natureza 103):** 1º Ordenador: Márcio Lima Medeiros (Diretor de Administração e Finanças, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); 2º Ordenador: Washington Gultenberg de Moura Luke (Diretor de Engenharia, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); 3º Ordenador: Jeferson de Lima Cheriegate (Diretor de Negócios, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); **c) Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão (Natureza 110):** 1º Responsável: Carolina Roberta Melo Silveira (Contadora, Portaria nº 783/2012); 2º Responsável (substituto): Rachel Francisca Oliveira e Borges (Contadora, Portaria nº 172/2013); **d) Ordenador de Despesas por Subdelegação (Natureza 120):** 1º Ordenador: Gilson Oliveira Mourão (Superintendente de Orçamento e Finanças Interino, Portaria nº 490/2019); 2º Ordenador (substituto): Jorge Luis da Silva Lustosa (Superintendente de Tecnologia da Informação, Portaria nº 169/2020); **e) Responsável pelo Planejamento (Natureza 131):** 1º Responsável: Marco Aurélio Bezerra Diniz (Gerente de Planejamento Orçamentário, Portaria nº 491/2019); 2º Responsável (substituto): Silvio José Ricardo Rangel (Gerente de Planejamento Orçamentário Substituto, Portaria nº 237/2020); **f) Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária (Natureza 137):** 1º Responsável: Ewerton Marcondes Pinheiro (Gerente de Execução Orçamentária, Portaria nº 178/2020); 2º Responsável (substituto): Mariana Pires de Souza (Gerente de Execução Orçamentária Substituta, Portaria nº 267/2019); **g) Responsável pelos Atos de Gestão Financeira (Natureza 138):** 1º Responsável: Wesceley Mariano Silva (Gerente Financeiro, Portaria nº 522/2019); 2º Responsável (substituto): Rafael Amorim dos Santos (Gerente Financeiro Substituto, Portaria nº 545/2019); **h) Responsável Técnico - Engenharia (Natureza 152):** 1º Responsável: Washington Gultenberg de Moura Luke (Diretor de Engenharia, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); 2º Responsável (substituto): Eloi Angelo Palma Filho (Superintendente de Construção, Portaria nº 190/2020); **i) Membro do Conselho Técnico (Natureza 910):** 1º Responsável: Raphael de Sousa Brandão (Superintendente Administrativo, Portaria nº 172/2020); 2º Responsável (substituto): Gilson Oliveira Mourão (Superintendente de Orçamento e Finanças Interino, Portaria nº 490/2019); 3º Responsável (substituto): Jorge Luis da Silva Lustosa (Superintendente de Tecnologia da Informação, Portaria nº 169/2020); **e, j) Responsável Aprovação Prestação de Contas (Natureza 920):** 1º Responsável: André Kuhn (Diretor Presidente, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020); 2º Responsável (substituto): Márcio Lima Medeiros (Diretor de Administração e Finanças, Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 30 de abril de 2020). Formulário de Avaliação de Relevância (2686127). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

**André Kuhn**

Diretor-Presidente

**Jeferson de Lima Cheriegate**

Diretor de Negócios

## Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

## Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

## Rafael Oliveira Silva

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 26/08/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 26/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cherigate, Diretor**, em 28/08/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 28/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Silva, Administrador**, em 28/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2730899** e o código CRC **F3F1CF0A**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2730899

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)